PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 0271/2023.

Concede licença para tratar de interesses particulares a servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 123 da Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Leis Complementares Nº. 037 e 038 de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e conforme solicitação e comunicado em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **MARIA SILVELENE SOBREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 7581, na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) ano de licença para tratar de interesses particulares, a partir de 01 de fevereiro de 2023 à 01 de fevereiro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de janeiro de 2023.

Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 2764 /2023
Data da Publ. 31 /01 /2023
Data Saída 01 /03 /2023
Resp. pela Publ.
Nome: